

OFÍCIO GP nº 556/2021

Santa Cruz do Capibaribe, 14 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Cícero Cosmo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

ASSUNTO: Votação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 017/2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o município de Santa Cruz do Capibaribe, por ordem do seu prefeito, Fábio Queiroz Aragão, vem através deste, apresentar o Projeto de Lei nº 017/2021 para essa Casa Legislativa (docs. em anexo), e requerer de Vossa Excelência e que seja tramitado em **caráter de urgência**.

Ademais, concomitantemente segue a mensagem de justificativa ao legislativo, a fim de dar ciência de que o Projeto de Lei institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos em atenção às disposições da Lei Federal nº 14.026/2020 no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.



RODRIGO BEZERRA

Gabinete do Prefeito

Matrícula nº 708.487